



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI Nº ...../2021 VEREADOR DR. JOÃO FREITA.**

**Súmula:** dá denominação a Rua Marginal ao Viaduto Marcelo Puppi, no Bairro Cercadinho em Campo Largo/PR.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada de **Rua MAESTRO TEODOLINO JOSÉ DE SOUZA**, a via pública municipal, situada no Bairro Cercadinho, que se inicia na Marginal do Viaduto Marcelo Puppi, no ponto das coordenadas (UTM 655326,68E) e (7185115,09S), e finda como Rua sem saída, no ponto das coordenadas (UTM 655007,78E) e (7185109,95S).

**Art. 2º** - Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Câmara Municipal de Campo Largo, em 16 de Julho de 2021.

  
**Dr. João Freitas-PSL**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ**

**JUSTIFICATIVA**

Exmo. Sr. Pedro Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

**DR. JOÃO FREITA, VEREADOR**, que este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, com o devido acatamento, com a finalidade de APRESENTAR este **PROJETO DE LEI** a ser apreciado pelo plenário desta Egrégia casa de Leis, para que seja aprovada e denominada as Coordenadas expostas acima de **RUA MAESTRO TEODOLINO JOSÉ DE SOUZA**, na localidade do Bairro Cercadinho, neste Município.

Este pedido tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores locais e de transeuntes, que pedem nomeação desta via, pois, sofrem com a falta de identificação, dificuldade de entregas dos correios, localização por GPS e outras, causando transtornos aos que necessitam desta via.

Para isso, faz-se necessário alterar a Lei municipal acima indicada, permitindo que a Rua conste a sua identificação correta, conforme o acima relatado.

Ademais, trata-se de uma justa homenagem ao falecido **MAESTRO TEODOLINO JOSÉ DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade campolarguense.

Nestes termos, pede-se o deferimento.

Campo Largo 25 de março de 2021.

  
**Dr. João Freita -PSL**  
Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ**

### **MAESTRO TEODOLINO JOSÉ DE SOUZA**

Aberto a receber o próximo, principalmente às crianças e os jovens, Teodolino José de Souza, inspirado nas propostas pedagógicas que recebeu quando seminarista da ordem dos franciscanos, optou por não fazer os votos religiosos, mas, se incumbiu de viver de tal forma, que o outro, e o próximo, sempre pudessem ser alcançado pelo seu ideal cultural.

Amante da música, fez dela sua fonte inesgotável de inspiração, tornando-se Missão, a implementação de um Projeto, que alcançasse as crianças, no contraturno escolar, bem como também, aos jovens, oportunizando-os, de forma gratuita, o aprendizado da música, como referência para uma vida adulta, ainda melhor.

No ano de 1989, Maestro Théo, como era conhecido inicialmente em Campo Largo, apresenta ao Professor Antônio E. de Oliveira, então diretor da Escola Juventude de Campo Largo, a proposta de criação de um coro de Meninos, proposta semelhante ao coral dos Canarinhos de Petrópolis, que era um projeto referência da sua cidade natal. Neste mesmo ano a antiga ideia começa a se concretizar, a partir de uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Largo e a Escola Juventude de Campo Largo e o então Sr. Théo passa a ser conhecido como Maestro Théo de Petrus.

Após quatro anos de funcionamento, levando o nome da Cidade de Campo Largo além de suas fronteiras, o Maestro tem a ideia de criação de uma Associação dos Amigos dos Meninos Cantores de Campo Largo. Pais e amigos dos meninos aderiram à ideia e aos quinze dias do mês de março de 1994, o Coro desliga-se da Prefeitura e da Escola Juventude de Campo Largo e a Associação torna-se realidade, sendo reconhecida de utilidade pública. Neste mesmo ano, o coral, pela qualidade do desenvolvimento de suas atividades, foi agregado à Federação Nacional dos Meninos Cantores do Brasil.

Desde sua criação o Coro mantém atividades participando de eventos culturais, natalinos religiosos, encontros de corais, congressos da Federação Nacional dos Meninos Cantores do Brasil.

No ano de 1999, ao completar 10 anos de atividades, o coral sediou o V Congresso Regional Sul de Meninos Cantores em Campo Largo, acolhendo cerca de 400 jovens cantores.

Em dezembro de 2000, com o apoio do então Prefeito Municipal, Sr. Newton Puppi (Cessão de uso do terreno) e do então Deputado Federal Sr. Flávio Arns, (Repasse de verbas do Gov. Federal), o coro inaugurou sua sede própria.

Em 2006, o coral sediou o X Congresso Regional Sul, e acolheu na cidade de Campo Largo cerca de 500 jovens cantores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Em 2009, por ocasião dos seus 20 anos de atividades, sediou o XI Congresso Regional Sul de Meninos Cantores.

No ano de 2014 o Coro completou 25 anos de Boa Música. Sediou o XIII Congresso regional Sul de Meninos Cantores do Brasil e com os coros da Federação e convidados celebrou seu Jubileu, marco cultural para a cidade de Campo Largo.

No ano de 2017, fez presença no XLI Congresso Internacional dos Pueri Cantores, sediado no Rio de Janeiro juntamente com os coros brasileiros e de outras nacionalidades.

Em 2018, fez uma participação especial no Grande Concerto de Natal de Curitiba, realizado no Teatro Positivo, e também do musical Alice e o Natal das Maravilhas, realizado na Ópera de Arame.

Já em 2019, o Coro completa 30 anos de atividade, sediando em Campo Largo o XVI Congresso Nacional da Federação dos Meninos Cantores do Brasil, na qual cantores de diversas cidades do Brasil cantaram composições do Maestro Théo.

Desafortunadamente, o Ilustre Maestro Théo de Petrus, fundador da referida Instituição, teve sua vida ceifada pela Pandemia (Covid-19) e em 9 de agosto de 2020 aos 62 anos de idade e deixa para trás esposa, filhos, netos, irmãos, amigos, alunos, e o sonho em andamento, de transformar, ampliar o Instituto dos Meninos Cantores.

Atualmente a instituição é presidida por um dos filhos que em homenagem ao pai e comum acordo com a diretoria e associados, alteraram o nome da instituição para Instituto Maestro Théo de Petrus e proporciona o ensino de música a mais de 100 crianças, mas pretendem atender cerca de 200 crianças até o final de 2021.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDBR-72331 VWJ  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**TEODOLINO JOSE DE SOUZA**

CPF  
**504.929.779-68**

MATRÍCULA  
**091306 01 55 2020 4 00123 235 0068827 68**

SEXO **Masculino** COR **Branca.** ESTADO CIVIL **Casado** IDADE **62 anos de idade.**

NATURALIDADE **Petrópolis - RJ** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **Identidade: 45705552 - SSP-PR.** ELEITOR **Ignora-se**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**Filho de João Amancio de Souza e Edewirges de Souza. Residente na Rodovia BR 277, Km 110, Cercadinho - Campo Largo - PR. x-x-x-x**

DATA E HORA DO FALECIMENTO **Nove de agosto de dois mil e vinte às 05:14h.** DIA **9** MES **8** ANO **2020**

LOCAL DO FALECIMENTO  
**UPA - Cascatinha, Petrópolis - RJ.**

CAUSA DA MORTE  
**COVID - 19. x-x-x**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO) **Cremação: Crematório Memorial do Carmo, Caju - RJ.** DECLARANTE **Johnatan Theo Sierpinski de Souza**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**Mariana Ázara Costa - CRM 5201146556 e Morena Romano - CRM 521009575.**

OBSERVAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER  
O declarante apresentou certidão de Casamento do obituado, lavrada no RCPN do Distrito de Campo Largo - PR, no Livro B-4A, Folha 240, Termo 2040. Foi apresentada Guia de Óbito nº 288269802. Deixou 3 filhos(as) maiores. Cônjuge: JOCIRA TEREZINHA SIERPINSKI DE SOUZA. Deixou bens. Ignora-se a existência de testamento. N° do benefício: IGNORADO. Registro feito no Livro C-00123, Folha 235, Termo 68827. x-x-x

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	45705552	27/09/2007	SSP	---
PIS / NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	83608-000		Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para a identificação de seu portador.

RCPN do 2º Distrito do Município de Petrópolis  
Sérgio Kleber Cordeiro  
Petrópolis - RJ  
Rua Marechal Mauricio José Cardoso, 100,  
Correás, Petrópolis - RJ. Tel:24-22213666  
certidao.cartorio@gmail.com

Isento.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Petrópolis, 09 de agosto de 2020

*R. Rodrigues*  
Rosana C. P. Lima Rodrigues, Escrevente

Rosana C. P. Lima Rodrigues  
Esc. Santa  
Mat. 94/18055

Arpen rj - AA 009208621 - P



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> CIDADAO		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 15/06/2021 11:12		<b>17.747.052-0</b>
<b>CPF Interessado 1:</b> 859.492.569-72		
<b>Interessado 1:</b> VEREADOR DR. JOÃO FREITA		
<b>Interessado 2:</b> -		
<b>Assunto:</b> INFRAESTRUTURA E LOGISTICA		<b>Cidade:</b> CAMPO LARGO / PR
<b>Palavras-chave:</b> CIDADAO		
<b>Nº/Ano:</b> -		
<b>Detalhamento:</b> SOLICITAÇÃO		
<b>Código TTD:</b> -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



**Assunto:** INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

**Protocolo:** 17.747.052-0

**Interessado:** VEREADOR DR. JOÃO FREITA

### **Solicitação**

Ofício 212.2021

Assunto: Pedido de informações a DER (Departamento de Estrada e Rodagem), para informe a quem pertence a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, Br-277 Km-110, no bairro Cercadinho, município de Campo Largo, tendo em vista estas não possuem nome, cep e pavimentação asfáltica.

Aos cuidados do DER (Departamento de Estrada e Rodagem).

Após cumprimentá-la cordialmente, venho por meio do presente ofício, solicitar que DER (Departamento de Estrada e Rodagem) forneça informações sobre o domínio e da formalidade para o processo de nomenclatura das Ruas Marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, Br-277 Km-110, no bairro Cercadinho, município de Campo Largo/PR.

Este pedido tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores, que sofrem com várias divergências com a falta de CEP, nome, e pavimentação das Ruas citadas acima e pedem por denominação e melhorias como pavimentação das vias, possibilitando sua localização de modo fácil e adequado para os padrões tecnológicos atuais, uma vez que hoje precisam utilizar o cep Geral da BR-277. Para isso, é necessário a autorização do DER (Departamento de Estrada e Rodagem).

Campo largo, 15 de junho de 2021.



Dr. João Freita - PSL



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

Ofício 240.2021

Assunto: Pedido de informações a DER (Departamento de Estrada e Rodagem), para informe a quem pertence a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, Br-277 Km-110, no bairro Cercadinho, município de Campo Largo, tendo em vista estas não possuem nome, cep e pavimentação asfáltica.

Aos cuidados do DER (Departamento de Estrada e Rodagem).

Após cumprimentá-la cordialmente, venho por meio do presente ofício, solicitar que DER (Departamento de Estrada e Rodagem) forneça informações sobre o domínio e da formalidade para o processo de nomenclatura das Ruas Marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, Br-277 Km-110, no bairro Cercadinho, município de Campo Largo/PR.

Este pedido tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores, que sofrem com várias divergências com a falta de CEP, nome, e pavimentação das Ruas citadas acima e pedem por denominação e melhorias como pavimentação das vias, possibilitando sua localização de modo fácil e adequado para os padrões tecnológicos atuais, uma vez que hoje precisam utilizar o cep Geral da BR-277. Para isso, é necessário a autorização do DER (Departamento de Estrada e Rodagem).

Campo largo, 15 de junho de 2021.

**Dr. João Freitas - PSL**

---

**RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ**  
**FONE: (41) 3392-1717**

*E-mail:* [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)

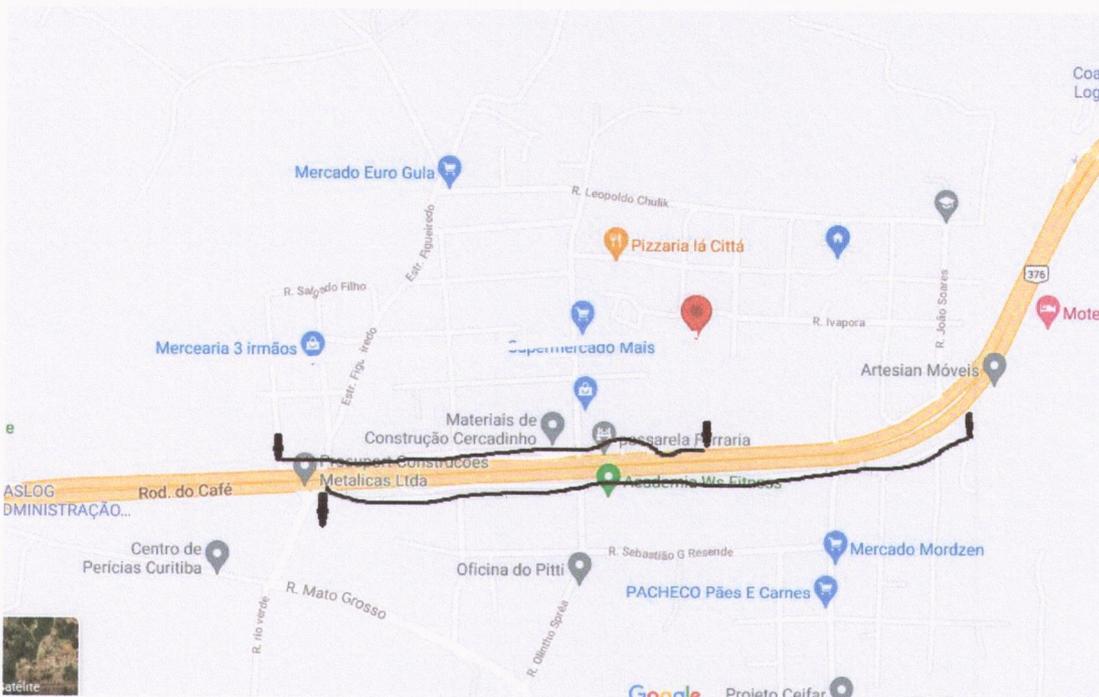
*Home page:* [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Vereador

**Figura - Localização**



**RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ**  
**FONE: (41) 3392-1717**

*E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)*

*Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
GABINETE DIRETOR GERAL DO DER/PR**

---

**Protocolo:** 17.747.052-0  
**Assunto:** Solicitação  
**Interessado:** VEREADOR DR. JOÃO FREITA  
**Data:** 15/06/2021 14:37

---

**DESPACHO**

À DOP/CGM,

Encaminhamos o presente protocolado para análise e informação.

(assinado e datado eletronicamente)  
Jussara de Macedo B. Malheiros  
Gabinete do Diretor-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinado por: **Jussara de Macedo B. Malheiros** em 15/06/2021 14:37.

Inserido ao protocolo **17.747.052-0** por: **Jussara de Macedo B. Malheiros** em: 15/06/2021 14:37.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**16d85e75b1fcdde9d5a503ec9cffbc86**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
COORD.GERENCI.MALHA RODOVIARIA**

---

**Protocolo:** 17.747.052-0  
**Assunto:** Solicitação  
**Interessado:** VEREADOR DR. JOÃO FREITA  
**Data:** 15/06/2021 15:22

---

**DESPACHO**

Dilmar,  
Favor formatar informação para a DOP/CCPR.  
At,  
Rafael Rodrigues Teixeira



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinado por: **Rafael Rodrigues Teixeira** em 15/06/2021 15:22.

Inserido ao protocolo **17.747.052-0** por: **Rafael Rodrigues Teixeira** em: 15/06/2021 15:22.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**7b60d83039563bb8caa3bc98499cd4b5**.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
COORDENADORIA DO GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA



**INFORMAÇÃO:** 094/2021 – DOP/CGM

**PROTOCOLO:** 17.747.052-0

**INTERESSADO:** Vereador Dr. João Freitas

**ASSUNTO:** Solicitação - Pedido de informações sobre a quem pertence a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, Br-277 Km-110, em Campo Largo

**À DOP/CCPR:**

Trata-se o presente da solicitação feita pelo despacho do Gabinete da Diretoria Geral - DG/GAB, fls 06 – mov. 04, que solicita análise e informação referente ao Ofício 240.2021, do Deputado Dr. João Freitas, fls. 04 – mov. 03, referente ao pedido para informar a quem pertence a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, na Rodovia BR-277 Km 110, no bairro Cercadinho, município de Campo Largo, tendo em vista que estas não possuem nome, CEP e pavimentação asfáltica.

O pedido tem como objetivo resumido, esclarecimentos para atender às reivindicações dos moradores e formalizar o processo de denominação das ruas marginais ao Viaduto. Cita ainda, que os moradores precisam utilizar o CEP geral da Rodovia BR-277.

Em relação ao assunto exposto, a faixa de domínio à qual se refere o pedido de informação, em regime de concessão, está localizado em Rodovia Federal, sugerindo-se que a solicitação seja analisada pelo Departamento Nacional de Transportes- DNIT.

Encaminhamos o referido para a DOP/CCPR para complemento e posterior devolução ao gabinete da DOP.

Atenciosamente,

*(assinado e datado eletronicamente)*

**Eng.º Rafael Rodrigues Teixeira**  
Coordenador do Gerenciamento da Malha Rodoviária



ePROTOCOLO



Documento: **Informa\_094\_2021SolicquempertenceafaixadedominioBR277CercadinhoCLargo.pdf**.

Assinado por: **Rafael Rodrigues Teixeira** em 16/06/2021 14:15.

Inserido ao protocolo **17.747.052-0** por: **Dilmar Vieira Silva** em: 16/06/2021 12:27.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**4fd9ee4c835d699f56b322f02ee1870e**.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
COORDENADORIA DE CONCESSÃO E PEDÁGIOS RODOVIÁRIOS



**INFORMAÇÃO:** 5.500/2021

**PROTOCOLO:** 17.747.052-0

**INTERESSADO:** Vereador Dr. João Freitas

**ASSUNTO:** Solicita informações acerca da faixa de domínio das marginais da BR-277, km 110, Município de Campo Largo.

À Superintendência Regional Campos Gerais,  
A/C Gerente de Obras e Serviços - Lote 05:

Trata-se o presente de Ofício n.º 212/2021 (fls. 02, mov. 02), do Ilmo. Vereador Dr. João Freitas, no qual solicita informações sobre a quem pertence a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, na Rodovia BR-277, localizado no km 110, no Município de Campo Largo, tendo em vista não possuírem nome, CEP e pavimentação asfáltica.

O documento em questão tem como objetivo prestar esclarecimentos a fim de atender às reivindicações dos moradores e formalizar o processo de denominação das ruas marginais ao Viaduto. Cita, ainda, que os moradores precisam utilizar o CEP geral da Rodovia BR-277.

Dado exposto, encaminhamos o presente processo à Superintendência Regional Campos Gerais, com vista ao Gerente de Obras e Serviços do Lote 05, **para análise, manifestação sobre todo o contido no presente protocolo, adoção das medidas cabíveis e demais providências que se fizerem necessárias.**

Por fim, **solicitamos retorno no prazo de 10 dias.**

Cordialmente,

*(assinado e datado digitalmente)*

**Eng.º Guilherme Luiz Conte**

Coordenador de Concessão e Pedágios Rodoviários

Página 1 de 1



ePROTOCOLO



Documento: **INFO.5500.2021PedidodeInformacoesFaixadeDomiiodasMarginaisBR277nokm110.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Guilherme Luiz Conte** em 22/06/2021 10:51.

Inserido ao protocolo **17.747.052-0** por: **Andressa da Silva Stavas** em: 18/06/2021 17:57.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**4bbb4ca6de23b9aa8627853a62564843**.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS



Ofício n.º 1414/2021 - L05 – C.C.P. – Campos Gerais.

Ponta Grossa, 23 de Junho de 2021.

**Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A.**  
**Sr.ª Thais Caroline Borges Labre.**  
**Diretora-Presidente.**

**ASSUNTO: Solicita informações sobre a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, na rodovia BR-277 no km 110 no Município de Campo Largo - Protocolo n.º 17.747.052-0.**

Prezada senhora,

Em atenção a solicitação do Vereador Dr. João Freitas, da Câmara Municipal de Campo Largo, no qual solicita informações sobre a quem pertence a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, na rodovia BR-277, localizado no km 110, tendo em vista não possuírem nome, CEP e pavimentação asfáltica, encaminhamos o presente para análise e manifestação da Concessionária Rodonorte quanto ao solicitado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

Visto,

Vanderlei Carlos Zanella  
Gerente de Obras e Serviços  
Lote 05

Hamilton Luiz Boing  
Superintendente Regional  
Campos Gerais

Rodovia BR-376, km 493,7 - 84043-540 – Ponta Grossa – Paraná – Brasil - Fone 42 3219-1800 - Fax 3229-2262  
e-mail: [der2ptg@pr.gov.br](mailto:der2ptg@pr.gov.br) - [www.pr.gov.br/transportes](http://www.pr.gov.br/transportes)



ePROTOCOLO



Documento: **14142021.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Hamilton Luiz Boing** em 24/06/2021 10:23.

Assinado por: **Vanderlei Carlos Zanella** em 23/06/2021 12:19.

Inserido ao protocolo **17.747.052-0** por: **Suelem do Rocio Kepp** em; 23/06/2021 11:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**492f73265390761c8f12d966c288aefd**.



ADC21/2191

Ponta Grossa, 01 de julho de 2021.

Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR  
Superintendência Regional Campos Gerais  
Sr. Hamilton Luiz Boing

C/c

*Câmara Municipal de Campo Largo*

Sr. João Freita

Vereador

**Ofício n.º 1414/2021 – Solicita informações sobre a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, na rodovia BR-277 no km 110 no Município de Campo Largo.**

*Protocolo n.º 17.747.052-0.*

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício em epígrafe, pelo qual esse Departamento de Estradas de Rodagem (“DER/PR”) apresenta solicitação da Câmara Municipal de Campo Largo, que *“requer informações sobre a quem pertence a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, na rodovia BR-277, localizado no km 110, tendo em vista não possuírem nome, CEP e pavimentação asfáltica”*, a Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“RodoNorte” / “Concessionária”), neste ato representada conforme previsto em seu Estatuto Social, vem através desta, primeiramente, esclarecer que a faixa de domínio pertence ao Estado, sendo portanto, patrimônio público, e que sua medida para o referido local é de 80 (oitenta) metros, sendo 40 (quarenta) metros simétricos para cada lado, a partir do eixo da pista sul (Campo Largo - Curitiba).

No tocante à identificação de nome e CEP, também conforme mencionado no segmento viário em ambos os sentidos, ruas paralelas com a BR-277, anteriores a Concessão, que atendem a loteamentos residenciais do Município de Campo Largo, havendo interesse do



*Página 1 de 2*



Município de Campo Largo, a prosseguir com a regularização das vias laterais, apresentando os projetos necessários para transforma-las em vias Marginais, com pavimentação asfáltica, sinalização e iluminação pública, a Concessionária informa que está à disposição para prosseguir nas análises e orientações conforme os requisitos técnicos.

Cabe destacar que o projeto deve cumprir todas as exigências do Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais, DNIT, 2006 (Publicação IPR-728), e instruções normativas do DER/PR.

Esta Concessionária aproveita para informar que já apresentou resposta ao Ofício n.º 212/2021, do Vereador João Freita, através da carta ADC21/1888 (**Doc. 01**), informando que a responsabilidade e procedimento para a nomeação de referidos logradouros é daquela ilustríssima Casa de Leis, motivo pelo qual a Concessionária nada tem a contribuir a respeito das respectivas nomeações.

Sendo o que havia para o momento, a RodoNorte coloca-se a vossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que venham a se fazer necessários pelo telefone (42) 3220-2916, setor Comercial e Marketing.

Atenciosamente,

**Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.**





ePROTOCOLO



Documento: **ADC2121910f141421FaixaDominio277.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Thais Caroline Borges Labre** em 01/07/2021 18:46, **Michelle Adriane Bochnia Coutinho** em 01/07/2021 18:47.

Inserido ao protocolo **17.747.052-0** por: **Larissa Chaves** em: 01/07/2021 18:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**1f0ed6ae9c36d0a780a774821a9b63d5**.



ADC21/1888

Ponta Grossa, 07 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campo Largo

Exmo. Sr. João Freita

Vereador

29160  
PROTOCOLO 10/06/2021

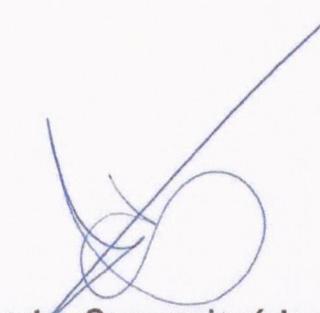
**Ofícios n.º 212/2021 e n.º 213/2021 - Pedido de informações a CCR Rodonorte, para que seja realizado a nomeação das Ruas Marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, BR-277, km 110.**

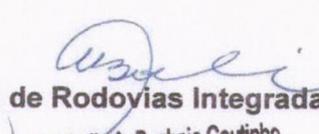
Prezado Senhor,

A Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. ("RodoNorte" / "Concessionária"), neste ato representada conforme previsto em seu Estatuto Social, em atenção aos ofícios em epígrafe, solicitando informações quanto à nomeação das ruas marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, localizado na rodovia BR-277, km 110, vem, por meio desta, esclarecer que, como se trata de marginais municipais, a responsabilidade e procedimento para a nomeação de referidos logradouros é dessa ilustríssima Casa de Leis, motivo pelo qual a Concessionária nada tem a contribuir a respeito das respectivas nomeações.

Aproveitando a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A.**  
Thais C. Borges Labre  
Diretora Presidente

  
Michelle A. Bochnia Coutinho  
Gerente Contrato Concessão



Página 1 de 1



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS



Ofício n.º 1590/2021 – C.C.P. – L05 - Campos Gerais.

Ponta Grossa, 02 de Julho 2021.

**À DOP/CCPR**

**Alexandre Castro Fernandes – Diretor de Operações.**

**Com Vistas**

**Eng.º Guilherme Luiz Conte**

**ASSUNTO: Solicita informações sobre a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, na Rodovia BR-277 no km 110, no Município de Campo Largo - Protocolo n.º 17.747.052-0.**

Prezado Senhor,

Em atendimento a Informação 5.500/2021-CCPR/DOP (Fls.9, Mov. 7), referente ao assunto em epígrafe, encaminhamos a manifestação da Concessionária Rodonorte apresentada através da Carta ADC21/2191, onde esclarece que a faixa de domínio pertence ao Estado, sendo portanto, patrimônio público, e que sua medida para o referido local é de 80 (oitenta) metros, sendo 40 (quarenta) metros simétricos para cada lado, a partir do eixo da pista sul (Campo Largo -Curitiba).

Quanto a questão da identificação de nome e CEP, havendo interesse do Município de Campo Largo em regularizar as vias laterais, deve-se apresentar os projetos necessários para transforma-las em vias Marginais, com pavimentação asfáltica, sinalização e iluminação pública. A Concessionária Rodonorte informa que está à disposição para fazer as análises e orientações, conforme os requisitos técnicos.

Encaminhamos o presente à Coordenadoria, para prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

Visto,

Vanderlei Carlos Zanella  
Gerente de Obras e Serviços  
Lote 05

Hamiltom Luiz Boing  
Superintendente Regional  
Campos Gerais

Rodovia BR-376, km 493,7 - 84043-540 – Ponta Grossa – Paraná – Brasil - Fone 42 3219-1800 - Fax 3229-2262  
e-mail: [der2ptg@pr.gov.br](mailto:der2ptg@pr.gov.br) - [www.pr.gov.br/transportes](http://www.pr.gov.br/transportes)



ePROTOCOLO



Documento: **15902021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hamilton Luiz Boing** em 05/07/2021 09:44.

Assinatura Avançada realizada por: **Vanderlei Carlos Zanella** em 05/07/2021 08:18.

Inserido ao protocolo **17.747.052-0** por: **Suelem do Rocio Kepp** em: 02/07/2021 18:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**b4597d2370f9ce27952a7271e63bf55**.



**INFORMAÇÃO:** 6.444/2021

**PROTOCOLO:** 17.747.052-0

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Campo Largo

**ASSUNTO:** Solicita informações acerca da faixa de domínio das marginais da BR-277, km 110, Município de Campo Largo

À Diretoria de Operações - DOP:

Trata-se o presente de Ofício n.º 212/2021 (fls. 02, mov. 02), oriundo da Câmara Municipal de Campo Largo, de autoria do Vereador Dr. João Freita, no qual solicita informações sobre a quem pertence a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, na Rodovia BR-277, localizado no km 110, no Município de Campo Largo, tendo em vista não possuírem nome, CEP e pavimentação asfáltica.

Diante do assunto em epígrafe, através da Informação n.º 5.500/2021 (fls. 09, mov. 07), os autos foram levados ao conhecimento da Gerência de Obras e Serviços do Lote 05 de Concessão, que por sua vez, através do Ofício n.º 1.414/2021 (fls. 10, mov. 08), remeteu à Concessionária Rodonorte para sua análise e manifestação.

Em ato contínuo, através da Correspondência ADC 21/2.191 (fls. 11-12, mov. 09), a Concessionária Rodonorte manifestou-se nos termos que seguem:

*“A Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“RodoNorte”/“Concessionária”), neste ato representada conforme previsto em seu Estatuto Social, vem através desta, primeiramente, esclarecer que a faixa de domínio pertence ao Estado, sendo portanto, patrimônio público, e que sua medida para o referido local é de 80 (oitenta) metros, sendo 40 (quarenta) metros simétricos para cada lado, a partir do eixo da pista sul (Campo Largo - Curitiba).”*

*(...)*

*“Esta Concessionária aproveita para informar que já apresentou resposta ao Ofício n.º 212/2021, do Vereador João Freita, através da carta ADC 21/1.888 (Doc. 01), informando que a responsabilidade e procedimento para a nomeação de referidos logradouros é*



*daquela ilustríssima Casa de Leis, motivo pelo qual a Concessionária nada tem a contribuir a respeito das respectivas nomeações.”*

Diante disso, a Gerência de Obras e Serviços do Lote 05 de Concessão retornou o presente a esta Coordenadoria através do Ofício n.º 1.590/2021 (fls. 14, mov. 11), para prosseguimento do processo.

Pois bem, diante das manifestações aqui transcorridas, esta Coordenadoria informa que a faixa de domínio da BR-277 para o respectivo trecho é um patrimônio público da União, o qual atualmente está delegado ao Estado do Paraná, e que a medida para o referido local, segundo o Decreto Estadual n.º 20671/1970, é de 80 (oitenta) metros, sendo 40 (quarenta) metros simétricos para cada lado, a partir do eixo da pista sul, sentido Campo Largo -Curitiba.

Quanto a questão da identificação de nome e CEP, havendo interesse do Município de Campo Largo em regularizar as vias laterais, deve-se apresentar os projetos necessários para transformá-las em vias Marginais, com pavimentação asfáltica, sinalização e iluminação pública. A Concessionária Rodonorte informa que está à disposição para fazer as análises e orientações, conforme os requisitos técnicos.

Assim, do ponto estritamente técnico, esta Coordenadoria apresenta seu entendimento acerca do objeto discutido, encaminhando o presente para análise e aprovação prévia da Diretoria de Operações.

Após, solicitamos o encaminhamento do presente à Diretoria-Geral do DER para aprovação do inteiro teor do exposto na presente informação, demais providências que se fizerem necessárias, e por consequência, resposta a parte interessada.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
COORDENADORIA DE CONCESSÃO E PEDÁGIOS RODOVIÁRIOS



Sendo o que havia para momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

*(assinado e datado digitalmente)*

**Eng.º Guilherme Luiz Conte**

Coordenador de Concessão e Pedágios Rodoviários



ePROTOCOLO



Documento: **INFOR.6444.2021SolicitaInformacoesAcercadaFaixadeDomiiodasAmsginaisdaBR277km110MunicipiodeCampoLargo.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Guilherme Luiz Conte** em 17/07/2021 13:02.

Inserido ao protocolo **17.747.052-0** por: **Angela de Fatima Nos Alves de Ramos** em: 09/07/2021 10:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**5a44825830b62d291db859c6e39a00c9.**



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



**PROTOCOLO: 17.747.052-0/21**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Campo Largo

**ASSUNTO:** Solicita informações acerca da faixa de domínio das marginais da BR-277 no Km 110 no município de Campo Largo

**À DG/GAB:**

Trata-se o presente de Ofício n.º 212/2021, proveniente da Câmara Municipal de Campo Largo, de autoria do Vereador Dr. João Freitas, por meio do qual solicita informações sobre a quem pertence a faixa de domínio das marginais ao Viaduto Marcelo Puppi, na rodovia BR-277 no Km 110 no município de Campo Largo, em razão de não possuírem nome, CEP e pavimentação asfáltica.

Através da Informação n.º 6.444/2021, a Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários informou que a Concessionária Rodonorte apresentou manifestação esclarecendo que:

*“A Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“RodoNorte”/“Concessionária”), neste ato representada conforme previsto em seu Estatuto Social, vem através desta, primeiramente, esclarecer que a faixa de domínio pertence ao Estado, sendo portanto, patrimônio público, e que sua medida para o referido local é de 80 (oitenta) metros, sendo 40 (quarenta) metros simétricos para cada lado, a partir do eixo da pista sul (Campo Largo - Curitiba).”*

*(...)*

*“Esta Concessionária aproveita para informar que já apresentou resposta ao Ofício n.º 212/2021, do Vereador João Freitas, através da carta ADC 21/1.888 (Doc. 01), informando que a responsabilidade e procedimento para a nomeação de referidos logradouros é daquela ilustríssima Casa de Leis, motivo pelo qual a Concessionária nada tem a contribuir a respeito das respectivas nomeações.”*



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



Nesse sentido, a Coordenadoria informou que a faixa de domínio da BR-277 para o respectivo trecho é um patrimônio público da União e atualmente está delegado ao Estado do Paraná, bem como o Decreto Estadual n.º 20671/1970 estabelece como medida de 80 (oitenta) metros, sendo 40 (quarenta) metros simétricos para cada lado a partir do eixo da pista sul sentido Campo Largo -Curitiba.

Já no que se refere a identificação de nome e CEP, caso haja interesse do município de Campo Largo em regularizar as vias laterais, esta deverá apresentar projeto necessário para transformá-las em vias marginais com pavimentação asfáltica, sinalização e iluminação pública.

Diante disso, esta Diretoria de Operações ratifica a informação apresentada pela Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários e encaminha o presente protocolo à Diretoria Geral para conhecimento, aprovação, se assim entender, e resposta à parte interessada.

*(assinado e datado eletronicamente)*

**Eng.º Alexandre Castro Fernandes**

Diretor de Operações



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :  
**CAMARACAMPOLARGO17.747.0520SolicitainformacoesacercadafaixadedominiodasmarginaisdaBR277noKm110nomunicipiodeCampoLargo.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Alexandre Castro Fernandes** em 02/08/2021 11:51.

Inserido ao protocolo **17.747.052-0** por: **Aléxia Andressa Serafim** em: 27/07/2021 16:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**fdb7bad715276dd6c17d828cd621926f.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
GABINETE DIRETOR GERAL DO DER/PR**

---

**Protocolo:** 17.747.052-0  
**Assunto:** Solicitação  
**Interessado:** VEREADOR DR. JOÃO FREITA  
**Data:** 02/08/2021 14:43

---

**DESPACHO**

AO REQUERENTE,

Encaminhamos o presente protocolado, com a Informação no 644/2021, da Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários, ratificada pela nossa Diretoria de Operações, pela qual este Departamento se manifesta sobre o assunto em referência.

(assinado e datado eletronicamente)  
Fernando Furiatti Saboia  
Diretor-Geral

por Delegação Terufumi Katayama  
Chefe Gabinete do Diretor-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 02/08/2021 14:59.

Inserido ao protocolo **17.747.052-0** por: **Jussara de Macedo B. Malheiros** em: 02/08/2021 14:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**82d2122e7a657331efec3b8a00d11751**.